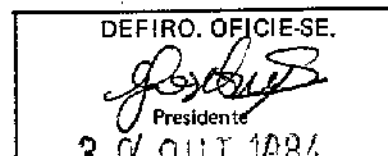




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 552

Solicitação ao Governo do Estado e à SABESP de inclusão de Jundiaí na segunda fase do SANEBASE - Programa de Saneamento Básico do Interior.



DRP 10.84.114

O Governo do Estado, conforme notícia do Boletim Informativo da Assessoria de Comunicações da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, em sua edição de 19 de outubro, está implantando em diversos Municípios o SANEBASE - Programa de Saneamento Básico do Interior, cujo lançamento se deu no dia 27 de setembro último, em São Carlos.

Segundo explicações do próprio Governador, Dr. André Franco Montoro, o referido programa está destinando, "em sua primeira fase, Cr\$ 5 bilhões para 119 Municípios aplicarem em seus sistemas de abastecimento de água e expansão de coleta de esgotos", sendo esse executado pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo em convênio com as Prefeituras.

Esse programa exigirá do Governo Estadual um total de Cr\$ 15 bilhões em investimentos, que para a realização dos convênios, o Estado aplicará 50% do valor total, e parcela idêntica caberá a cada Município.

Assim,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, solicite-se ao Governo do Estado e à SABESP a inclusão de Jundiaí na segunda fase do SANEBASE - Programa de Saneamento Básico do Interior, dando-se ciência desta propositura ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 26.10.84

PEDRO OSVALDO BEAGIM

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

PRE- 0047/85

São Paulo, 04 de janeiro de 1985

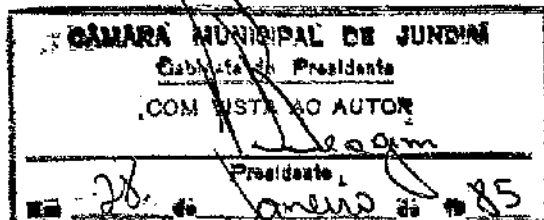
84/002.301

F. 1301/84

11 JAN 1985

EXPEDIENTE

Senhor Presidente



Em atenção ao ofício DRP-10.84.114, que encaminhou cópia do reque-
rimento nº 552, de autoria dessa Presidência, solicitando a inclu-
são desse Município na segunda fase do Programa SANEBASE, cumpre-nos
informar a Vossa Excelência que essa cidade será visitada pela
Equipe Técnica da nossa Diretoria de Operação do Interior, para a
elaboração do diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e
de coleta de esgotos.

Posteriormente o relatório será encaminhado à Secretaria de Obras
e do Meio Ambiente, para análise e inclusão no SANEBASE.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os
nossos protestos de elevada consideração.


GASTÃO CESAR BIERREIMBACH
Diretor-Presidente

Excelentíssimo Senhor
Professor PEDRO OSVALDO BEAGIM
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

MIFG/jn

rua costa carvalho, 300 - Tel.: 211-8911 - cep 05429 - ex. postal: 30546 - telex 1121089 CSBP BR - são paulo
CÓD. 11.420.763-0